



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Concentração Motard 2024 – Apoio Financeiro a atribuir à Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a atribuição de um donativo à Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra, no montante de €500,00 (quinhentos euros), por assegurar a confeção de uma refeição para participantes da Concentração Motard, organizada pelo Motoclube Alfandeguense e com a colaboração do Município, conforme referido na informação do GAE, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n° 589 (quinhentos e oitenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).</i>
2. União de Freguesias de Gebelim e Soeima – Pedido de Apoio Financeiro - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a atribuição um apoio financeiro à União de Freguesias de Gebelim e Soeima, no montante de €9.746,87 (nove mil setecentos e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), para ajudar no pagamento das despesas tidas com alguns trabalhos efetuados, de acordo com o mencionado conforme ofício enviado e registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n° 443 (quatrocentos e quarenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).</i>
3. Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchão-Parada – Pedido de Apoio Financeiro - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a atribuição um apoio financeiro à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchão-Parada, no montante de €11.000,00 (onze mil euros), para ajudar a suportar os encargos assumidos com a obra do Aproveitamento Hidroagrícola do Planalto de Vilarchão-Parada, de acordo com o referido no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n° 249 (duzentos e quarenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).</i>
4. União de Freguesias de Pombal e Vales – Pedido de Apoio Financeiro - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a atribuição um apoio financeiro à União de Freguesias de Pombal e Vales, no montante de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), para ajudar a executar a obra do muro de suporte na estrada que liga o Pombal a Vilarelhos, de acordo com o referido no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n° 633 (seiscentos e trinta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).</i>
5. Junta de Freguesia de Vilarchão – Pedido de Apoio Financeiro - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a atribuição um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vilarchão, no montante de €6.190,22 (seis mil cento e noventa euros e vinte e dois cêntimos), para ajudar a suportar os encargos com trabalhos realizados identificadas no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n° 595 (quinhentos e noventa e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).</i>
6. Donativo à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a atribuição um donativo à Fundação Cónego Joaquim Ochôa, no montante de €5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), por esta ter assegurado a estadia e a alimentação dos participantes nas Jornadas na Aldeia, no âmbito da colaboração existente entre o Município e a Associação iLocal, de acordo com o referido na informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n° 587 (quinhentos e oitenta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>7. Antiga Escola Primária de Vilarchão – Proposta de Doação à Freguesia de Vilarchão – para APROVAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 725 (setecentos e vinte e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) doar à Junta de Freguesia de Vilarchão, o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 322, da Freguesia de Vilarchão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o número 598/20031231, conhecido por antiga Escola Primária de Vilarchão.</i></p>
<p>8. Antiga Escola Primária de Saldonha – Proposta de Doação à União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro – para APROVAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 772 (setecentos e setenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) doar à União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 537, da União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o número 215/20031231, conhecido por antiga Escola Primária da Saldonha.</i></p>
<p>9. Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a AFLOCAF – Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 675 (seiscentos e setenta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).</i></p>
<p>10. Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé – Transporte de Doentes Oncológicos – para APROVAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 678 (seiscentos e setenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).</i></p>
<p>11. Procedimento Concursal para Venda de 14 Lotes da Zona Industrial – Apresentação de Propostas em Carta Fechada - proposta de adjudicação definitiva do lote 54 – para APROVAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 868 (oitocentos e sessenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), aprovar a adjudicação definitiva do Lote nº 54 (cinquenta e quatro) da Zona Industrial de Alfândega da Fé à empresa US8 – Alfândega da Fé, Lda., ao abrigo do artº F-12 do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé.</i></p> <p><i>Dando cumprimento ao previsto no art. 69º nº 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do qual os titulares de órgãos da Administração Pública e os respetivos agentes não podem intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito publico ou privado da Administração Pública</i></p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	<p><i>quando por si ou como representantes ou agentes de negocio de outra pessoa, nele tenha interesse o seu ascendente, a Vice-Presidente, Maria Manuel Rocha Cunha Silva, não participou na discussão e votação deste assunto, uma vez que um dos interessados é seu parente em linha reta, tendo sido aprovado pelos restantes presentes.</i></p>
<p>12. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico / Assistente Técnico, para a DECAJ – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 602 (seiscentos e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico, para a Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.</i></p>
<p>13. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico / Assistente Técnico, para a DUT – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 613 (seiscentos e treze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico, para a Divisão de Urbanismo e Território, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.</i></p>
<p>14. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade e Economia – SACP/DF – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 616 (seiscentos e dezasseis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Técnico Superior, na área da Contabilidade e Economia – SACP, para a Divisão Financeira, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.</i></p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>15. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade e Economia – SEF/DF – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 627 (seiscentos e vinte e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Técnico Superior, na área da Contabilidade e Economia – SEF, para a Divisão Financeira, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.</i></p>
<p>16. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Gestão, afetar à DOP – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 636 (seiscentos e trinta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Técnico Superior, na área Gestão, para a Divisão de Obras e Planeamento, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.</i></p>
<p>17. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 895 (oitocentos e noventa e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Alfândega da Fé, anexo à referida informação, como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, nos termos do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, al. d) e 71.º, n.º 1, al. k), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, determinando a sua ampla divulgação e implementação</i></p>
<p>18. Modificações aos Documentos previsionais de 2025 - 3ª Alteração - 3ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 - para CONHECIMENTO;</p>	<p><i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 734 (setecentos e trinta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).</i></p>
<p>19. .Análise de propostas – Empréstimo de curto prazo, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, até ao montante de €1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros) – Aprovação pelo Senhor Presidente nos termos das</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº. 622 (seiscentos e vinte e dois), do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou a proposta apresentada pela única entidade que apresentou proposta, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da</i></p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para RATIFICAÇÃO ;	<i>Terra Quente CRL.</i>
<p>20. Aprovação do contrato e das cláusulas contratuais do Empréstimo de curto prazo, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, até ao montante de €1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros) - para RATIFICAÇÃO da decisão tomada pelo Sr. Presidente, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 670 (seiscentos e setenta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou o contrato e as cláusulas contratuais do empréstimo a curto prazo até ao montante de €1.100.000.00 (um milhão e cem mil euros), celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente CRL.</i></p>
<p>21. Dívida relativa à Exploração do Posto de Turismo – Anulação de Guias emitidas à Quinta da Mourisca do Alendouro – para APROVAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a anulação das guias das rendas referentes ao posto de turismo, no valor mensal de 100,00€, (Iva Incluído), desde março de 2024, perfazendo um total de €1.000,00 (mil euros), devidamente identificadas na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 573 (quinhentos e setenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).</i></p>
<p>22. Modificação ao Contrato - Aquisição de 2 viaturas ligeiras de passageiros e 2 viaturas ligeiras de mercadorias de caixa aberta - para RATIFICAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 662 (seiscentos e sessenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que autorizou a celebração da adenda ao contrato cujo objeto é da modificação objetiva do contrato compreende a alteração do regime de financiamento das viaturas, através de leasing; passando a ser efetuada através desta Adenda apenas tutelada entre o primeiro outorgante e segunda outorgante; alterando assim a forma contratual de pagamento das viaturas, estabelecido no contrato original, deixando assim de ser sujeito a Visto do Tribunal de Contas, nos termos e de acordo com o mencionado na informação técnica supra identificada.</i></p>
<p>23. Setor de Licenciamento - processo LE.11/24 - Emissão de Parecer Favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, associadas à obra de construção de um "Armazém Agrícola", com 216,0 m2, sito em "Fojo" - Vila Nova, na Freguesia de Sambade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021- para DELIBERAÇÃO (competência da Câmara Municipal, prevista na alínea a) do artigo 3.º do Despacho n.º 8591/2022).</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 563 (quinhentos e sessenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), autorizar a emissão de Parecer Favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021.</i></p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>24. Setor de Licenciamento - processo LE.9/24 - ESP.3/25 - Deferimento do pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a “Habitação Unifamiliar” (T3), composta por 2 pisos, e prévia demolição de uma edificação preexistente (muito antiga), com 334,8 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua da Escola" - Pombal, na União de Freguesias de Pombal e Vales, requerido conforme NIPG 44/25 - para CONHECIMENTO (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUT);</p>	<p><i>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</i></p>
<p>25. Setor de Licenciamento - processo CPU.1/12 - ROU.335/24 - Receção Definitiva de Obras de Urbanização ITUR e Libertação total da caução relativas à “Instalação da Rede de Acesso e Rede DROP - Redes de Nova Geração (RNG)”, abrangendo a totalidade da Vila de Alfândega da Fé e as aldeias de Sambade, Vales e Vilarelhos - para CONHECIMENTO (competências VU-23 e VU-13, subdelegadas no Vereador da DUT)</p>	<p><i>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</i></p>
<p>26. Apoios económicos atribuídos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Ensino Superior – para RATIFICAÇÃO;</p>	<p><i>Retirado da ordem do dia</i></p>
<p>27. Incentivo a Criação de Emprego e Combate a Precaridade – Apoios económicos atribuídos – para RATIFICAÇÃO;</p>	<p><i>Retirado da ordem do dia</i></p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>28. Carta Social Municipal – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 897 (oitocentos e noventa e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com base na Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, aprovar a referida Carta Social e, após solicitação do parecer do Conselho Local de Ação Social, submete-la à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para apreciação e votação.</i></p>
<p>29. Minuta do Acordo de Transferência de Competências para gestão do património imobiliário "Antigas Instalações do Serviço de Finanças – 2º Piso" – para APROVAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o exposto na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 911 (novecentos e onze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), aprovar a minuta do Acordo, anexa à referida informação técnica, conforme aprovação homologada pelo Despacho n.º 139/2025-SETF.</i></p>
<p>30. Empreitada de Execução da “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – FASE 2” Relatório Final / Proposta de Adjudicação / Minuta Contrato – para RATIFICAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 297 (duzentos e noventa e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou o relatório final da Empreitada de Execução da “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – Fase 2”, a respetiva minuta do contrato e designou o Engenheiro Filipe Pinheiro como Gestor de Contrato.</i></p>
<p>31. Empreitada designada “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor” Relatório Final / Proposta de Adjudicação / Minuta Contrato – para APROVAÇÃO.</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, de acordo com o exposto na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 561 (quinhentos e sessenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o seguinte:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <i>1. Aprovar todas as propostas contidas no relatório final elaborado pelo Júri do Procedimento da “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor” designadamente a adjudicação dos 5 Lotes da empreitada;</i> <i>2. Aprovar as cinco minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a celebrar no âmbito do procedimento contratual objeto;</i> <i>3. Designar o Engenheiro Filipe Pinheiro como Gestor dos Contratos.</i>